

Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 050/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de, Transferir o DPM de Brejetuba, para a Av. Firmino Teixeira Griffó, preferencialmente próximo às agências bancárias; como também reaver a condição de estar doando as Cestas Básicas, que outrora eram dadas ao policiais do DPM de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa melhorar o sistema de segurança de Brejetuba, pois o atual DPM não comporta mais a referida Instituição, em relação as cestas básicas, isso serve ainda mais como incentivo, para que os mesmo prestem serviços ainda melhores aos munícipes de Brejetuba.

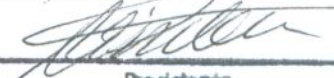
Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 08 de Outubro de 2009.


SERVIRIO GERALDO DE SOUZA
Vereador


ADILSON BATISTA TAVARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Av. Ângelo Ulyana, s/n - Bairro Bellarnimo Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo
C.P. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181 - e-mail: cm Brejetuba terra.com.br
EM: 15 / 10 / 2009


Presidente